MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 165, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003673/2019-84, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, no período de 25 a 31 de março de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da 5ª Reunião do Grupo de Peritos sobre Crime Cibernético das Nações Unidas, a realizar-se entre os dias 27 e 29 de março próximo, na cidade de Viena, Áustria.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação estão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 15 mar. 2019. Seção 2, p. 71.